



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,*

CONSIDERANDO, o disposto no item 1.6 Da Validade do Processo Seletivo, do Edital nº 001/2020, de 16/01/2020;

CONSIDERANDO, o Edital nº 01/2020, de 04/02/2020, de classificação final definitiva e homologação do resultado final.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a contar de 04 de fevereiro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo de Estágio, aberto pelo Edital nº 001/2020 e homologado pelo Edital nº.001/2020, publicado em 04/02/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021, 78º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA**

**MARCOS CESAR PIMENTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**